



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2.324 /2020

Regulamenta a composição do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Escalvado-MG e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 952, de 14 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar de Santa Cruz do Escalvado, eleitos para o 5º mandato (quadriênio 2020/2023), através de Processo de Escolha Unificado realizado no dia 06/10/2019:

CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES:

- 1º. Andreisa Luzia da Silva Amaro
- 2º. Edleuza das Neves Marciano Cabral
- 3º. Rosana Duarte da Silva Ferreira
- 4º. Sabrina Elisa Barros de Oliveira
- 5º. Lucilene dos Santos Barbosa

CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES:

- 1º. Rosilene Aparecida Almeida Moreira
- 2º. Giovane Henrique Moura Barbosa
- 3º. Raquel Silveria da Silva
- 4º. Cristina Gorette Nazareno
- 5º. Marli Lúcia da Silva
- 6º. Patrícia Lacerda Lana
- 7º. Luana da Silva Pereira
- 8º. Helena dos Santos Anastácio

Art. 2º De acordo com o art. 12 da Lei Municipal n° 952/2015, a remuneração do Conselheiro Tutelar será correspondente ao valor mensal de um salário mínimo vigente.

Art. 3º De acordo com o art. 18 da Lei Municipal 952/2015, o mandato do Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos.

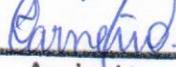
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 09 de janeiro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 09/01/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura